

balho referentes a três Assistentes Operacionais (área de Varejador) e um Assistente Operacional (área de Canalizador), referências A e B, respetivamente, para integrarem a Divisão Técnica (Sector de Exploração), aviso n.º 10305/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 9 de setembro de 2015, foram celebrados em 01 de março de 2016, Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, com os trabalhadores: Paulo Avelino Ferreira Pinto; Bruno Filipe Azevedo Ramalho e Luís Miguel Bandeira Bessa, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Varejador) e com o trabalhador Fernando Luís dos Santos Silva, na carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Canalizador).

Os trabalhadores ficarão sujeitos a um período experimental (90 dias), sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, nos termos do artigo 49.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e al. d), do n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º, da LTFP, o Júri dos correspondentes períodos experimentais é o mesmo dos respetivos Procedimentos Concursais.

01/03/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

309396717



PARTE J1

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 3299/2016

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, de 14 de dezembro de 2015, torna-se público que a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público, do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 3.º grau, com as atribuições constantes no artigo 16.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 4886/2015, com as alterações constantes do Despacho (extrato) n.º 7052/2015), referente ao cargo de coordenador principal do Gabinete de Apoio à Investigação.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de março de 2016. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

209404232

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 3300/2016

Procedimento concursal para provimento de um titular do cargo de direção para dirigir a Divisão de Projetos e Obras Municipais

Para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que por deliberação da Assembleia Municipal, datada do dia 17 de dezembro de 2015, após aprovação da Câmara Municipal na reunião de 08 de outubro de 2015, e de harmonia com a Alteração à Estrutura Interna e Organização dos Serviços Municipais de Ovar, publicada pelo Despacho n.º 9772/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 agosto, em consonância com o Mapa de Pessoal, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento de um cargo de direção para dirigir a Divisão de Projetos e Obras Municipais. A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção, da composição do júri e outras informações de interesse para a apresentação de candidatura ao referido procedimento constará da publicação na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt)

29 de janeiro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Salvador Malheiro Ferreira da Silva*.

309385311



PARTE J3

FINANÇAS

Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Acordo coletivo de trabalho n.º 251/2016

Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Santarém e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos (SINTAP)

Preâmbulo

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê que determinadas matérias possam

ser objeto de regulamentação coletiva de trabalho, nomeadamente, no âmbito dos suplementos remuneratórios, dos sistemas de recompensa do desempenho e em questões relativas à duração e organização do tempo de trabalho.

Atendendo às especificidades dos serviços que o Município de Santarém presta aos seus munícipes, e ainda os meios de que deve dispor para prossecução das suas atribuições e objetivos, importa salvaguardar os direitos dos trabalhadores necessários à sua realização, definindo-se assim as modalidades de horários a estabelecer no Município de Santarém.

Neste sentido, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 355.º do anexo à LTFP é estabelecido o presente Acordo Coletivo de Empregador Público (doravante designado ACEP), entre:

Pela Empregador Público:

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém.